



**24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. 07/07/2022.**  
**Realizada conforme Resolução nº 054/2022 - PLENÁRIO VIRTUAL.**

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

#### LEITURA DO EXPEDIENTE

- MENSAGEM Nº 027 - PROJETO DE LEI Nº 096/2022, de autoria do **Poder Executivo** que autoriza a efetuar a permuta de imóvel pertencente ao município de Tabuleiro do Norte por terreno rural, para os fins que indica;
- REQUERIMENTO Nº 013/2022, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que requer que sejam remetidos ofícios às Superintendências Regionais do Banco do Brasil e do Bando Bradesco no Estado do Ceará, solicitando reunião com os Vereadores deste Poder Legislativo, para tratarem de assuntos pertinentes ao atendimento aos munícipes de Tabuleiro do Norte/CE, na forma que indica e dá outras providências;
- REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 008/2022, **subscritos por diversos VEREADORES SIGNATÁRIOS**, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, em virtude das proposições tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação dos projetos: PROJETO DE LEI Nº 094/2022, de autoria do **Poder Executivo**, que autoriza o chefe do Poder Executivo a conceder gratificação em parcela única aos profissionais e trabalhadores da atenção primária à saúde na forma que indica e dá outras providências e PROJETO DE LEI Nº 095/2022, de autoria do **Poder Executivo**, que dispõe sobre o Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e de Agente de Combate as Endemias – ACE, para atender o que dispõe o Art. 198, § 8º, § 9º E §11 da Constituição Federal e PROJETO DE LEI Nº 096/2022, de autoria do **Poder Executivo** que autoriza a efetuar a permuta de imóvel pertencente ao município de Tabuleiro do Norte por terreno rural, para os fins que indica;
- INDICAÇÃO Nº 053/2022, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, vem, requerer da Senhora Presidente, solicite ao Prefeito Municipal, envio de ofício ao órgão competente solicitando autorização para providenciar a iluminação pública da ponte do Distrito de Peixe Gordo, nesse município. Salienta o Vereador que além de uma maior segurança ao tráfego, a iluminação da ponte vai aumentar a visibilidade do motorista que perceberá de forma antecipada a presença de pedestres tentando cruzar a referida ponte e terá mais tempo de reação frente a uma adversidade;
- INDICAÇÃO Nº 054/2022, de autoria dos Vereadores: **Chris Leyconn Conrado Moreira, Marcos Aurélio de Araújo e Ronaldo Guimarães Malveira**, vêm, requerer da Excelentíssima Presidente da Câmara, que envie ofício a Superintendia de Obras Públicas – SOP do Estado do Ceará, solicitando providenciar o serviço de roçar do mato e de limpeza da CE – 358, que liga a Sede do Município ao Distrito de Olho D'água da Bica. Salientam os Vereadores, que além da necessidade da realização desse serviço naquela CE, se dá também, em virtude da proximidade dos festejos de 3ª Romaria do Estado do Ceará, de Nossa Senhora da Saúde no Distrito de Olho D'água da Bica, justificando que o mato está fechando a estrada e dificultando a visão de quem trafega pela CE.

#### CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- Nº 091/2022, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando autógrafos de lei.

#### CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Nº 001/2022, recebido ao Vereador Antônio Rodrigues Neto, informando o afastamento do cargo de Vereador;
- Nº 001/2022, recebido da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, informando a exoneração de cargo de Secretário do Senhor Chris Leyconn Conrado Moreira.
- Nº 062/2022, recebido da Secretaria de Saúde de Tabuleiro do Norte, solicitando espaço na Sessão Ordinária no dia 07/07/2022.



2. TRIBUNA POPULAR: Não houve oradores inscritos.
3. GRANDE EXPEDIENTE: Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (Resolução nº 050/2021).
  - Secretário de Saúde, **Senhor Charles Campelo de Oliveira**, para apresentação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no 1º Semestre de 2022.**Fala do Vereador**: Limite de tempo: **20 minutos cada, sorteio eletrônico ou similar** (Resolução nº 034 e 36/2018 e Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021).
4. EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010/2008 e Resolução nº 037/2019).
5. ORDEM DO DIA:

**2ª discussão e votação** do PROJETO DE LEI Nº 089/2022, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta, no âmbito do município de tabuleiro do norte, a isenção de imposto sobre a transmissão de bens de imóvel a título de permuta de bens sem que haja ônus entres as partes;

**Única discussão e votação:**

- PROJETO DE LEI Nº 006/2022, de autoria dos **Vereadores: Marcos Aurélio de Araújo e Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima**, que dispõe sobre a denominação de bem público pertencente ao município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências. Cemitério São Francisco de Assis;
- REQUERIMENTO Nº 012/2022, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que requer que sejam remetidos ofícios ao Juiz de Direito da Comarca de Tabuleiro do Norte, Ministério Público Estadual, Presidente da OAB – Subseção Vale do Jaguaribe, Presidente da OAB Ceará e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, solicitando atuação e averiguação por parte dessas instituições e autoridades para que se dê resolução ao cumprimento da função social do terreno, referente a Lei Municipal N.º 1.059, de 25 de janeiro de 2010, que trata da doação de terreno realizada pelo município de Tabuleiro do Norte ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para construção das novas instalações do Fórum Dr. Antônio Giovanni de Alencar, nesta municipalidades;
- REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 008/2022, **subscritos por diversos VEREADORES**, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, em virtude das proposições tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex<sup>a</sup>., após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação dos projetos: PROJETO DE LEI Nº 094/2022, de autoria do **Poder Executivo**, que autoriza o chefe do Poder Executivo a conceder gratificação em parcela única aos profissionais e trabalhadores da atenção primária à saúde na forma que indica e dá outras providências e PROJETO DE LEI Nº 095/2022, de autoria do **Poder Executivo**, que dispõe sobre o Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e de Agente de Combate as Endemias – ACE, para atender o que dispõe o Art. 198, § 8º, § 9º E §11 da Constituição Federal e PROJETO DE LEI Nº 096/2022, de autoria do **Poder Executivo** que autoriza a efetuar a permuta de imóvel pertencente ao município de Tabuleiro do Norte por terreno rural, para os fins que indica.

**Aniversariantes mês de julho:**

- 🇺🇦 08/07 – Vereadora Clenia
- 🇺🇦 09/07 – Vereador Ronaldo
- 🇺🇦 12/07 – Assessora Jurídica – Dr<sup>a</sup>. Ana Paula
- 🇺🇦 13/07 – Funcionário Claudecir
- 🇺🇦 23/07 – Vereador Antério